

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
EM: 29/04/2022


Alison Ferreira Frota Filho
Presidente - CMSGA

PROJETO DE LEI N° 32 DE

DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério do município de São Gonçalo do Amarante/CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), a partir de 1º de maio de 2022, os vencimentos dos profissionais do magistério pertencentes à administração direta do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Parágrafo único: Fazem jus ao reajuste nos moldes previstos no caput deste artigo, além dos profissionais do magistério efetivos, os contratados por tempo determinado, e os inativos, além dos psicopedagogos.

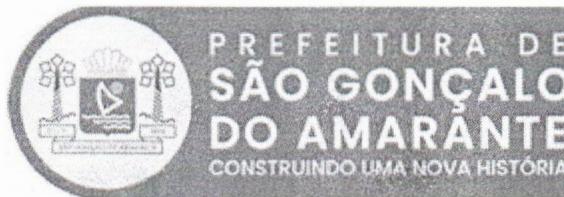
Art. 2º. A tabela salarial do magistério Anexa à Lei nº 1527/2020, passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM DE
DE 2022.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ANEXO ÚNICO – REAJUSTE 2022 MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - MAG II - 20 H

CLASSE	IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.196,26	2.240,19	2.284,99	2.330,69	2.377,30	2.424,85	2.473,35	2.522,81	2.573,27	2.624,74	2.677,23	2.730,78	2.785,39	2.841,10	2.897,92
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	2.546,12	2.597,05	2.648,99	2.701,97	2.756,01	2.811,13	2.867,35	2.924,70	2.983,19	3.042,85	3.103,71	3.165,78	3.229,10	3.293,68	3.359,56
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	2.951,63	3.010,66	3.070,87	3.132,29	3.194,93	3.258,83	3.324,01	3.390,49	3.458,30	3.527,47	3.598,02	3.669,98	3.743,38	3.818,24	3.894,61
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	3.394,32	3.462,20	3.531,45	3.602,07	3.674,12	3.747,60	3.822,55	3.899,00	3.976,98	4.056,52	4.137,65	4.220,40	4.304,81	4.390,91	4.478,73

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - MAG II - 40 H

CLASSE	IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4.392,52	4.480,37	4.569,98	4.661,38	4.754,61	4.849,70	4.946,69	5.045,63	5.146,54	5.249,47	5.354,46	5.461,55	5.570,78	5.682,20	5.795,84
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	5.092,25	5.194,09	5.297,97	5.403,93	5.512,01	5.622,25	5.734,70	5.849,39	5.966,38	6.085,71	6.207,42	6.331,57	6.458,20	6.587,36	6.719,11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	5.903,25	6.021,32	6.141,74	6.264,58	6.389,87	6.517,67	6.648,02	6.780,98	6.916,60	7.054,93	7.196,03	7.339,95	7.486,75	7.636,49	7.789,21
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	6.788,63	6.924,40	7.062,89	7.204,15	7.348,23	7.495,20	7.645,10	7.798,00	7.953,96	8.113,04	8.275,30	8.440,81	8.609,63	8.781,82	8.957,45

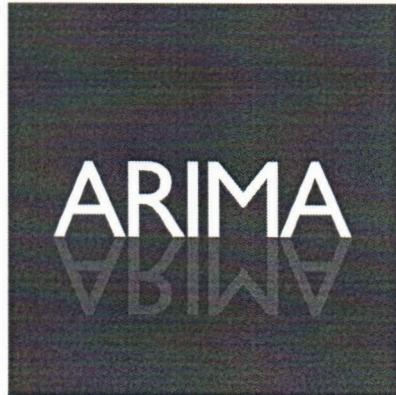
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - MAG III - 20 H

CLASSE	IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.957,94	1.997,09	2.037,04	2.077,78	2.119,33	2.161,72	2.204,95	2.249,05	2.294,03	2.339,91	2.386,71	2.434,45	2.483,14	2.532,80	2.583,45
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	2.050,66	2.091,67	2.133,50	2.176,17	2.219,70	2.264,09	2.309,37	2.355,56	2.402,67	2.450,72	2.499,74	2.549,73	2.600,73	2.652,74	2.705,80
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	2.196,26	2.240,19	2.284,99	2.330,69	2.377,30	2.424,85	2.473,35	2.522,81	2.573,27	2.624,74	2.677,23	2.730,78	2.785,39	2.841,10	2.897,92
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	2.546,12	2.597,05	2.648,99	2.701,97	2.756,01	2.811,13	2.867,35	2.924,70	2.983,19	3.042,85	3.103,71	3.165,78	3.229,10	3.293,68	3.359,56
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
E	2.951,63	3.010,66	3.070,87	3.132,29	3.194,93	3.258,83	3.324,01	3.390,49	3.458,30	3.527,47	3.598,02	3.669,98	3.743,38	3.818,24	3.894,61
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
F	3.394,32	3.462,20	3.531,45	3.602,07	3.674,12	3.747,60	3.822,55	3.899,00	3.976,98	4.056,52	4.137,65	4.220,40	4.304,81	4.390,91	4.478,73

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO - MAG III - 40 H

CLASSE	V - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3.915,87	3.994,19	4.074,07	4.155,55	4.238,66	4.323,44	4.409,91	4.498,10	4.588,07	4.679,83	4.773,42	4.868,89	4.966,27	5.065,60	5.166,91
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
B	4.101,31	4.183,34	4.267,01	4.352,35	4.439,39	4.528,18	4.618,75	4.711,12	4.805,34	4.901,45	4.999,48	5.099,47	5.201,46	5.305,49	5.411,60
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
C	4.392,52	4.480,37	4.569,98	4.661,38	4.754,61	4.849,70	4.946,69	5.045,63	5.146,54	5.249,47	5.354,46	5.461,55	5.570,78	5.682,20	5.795,84
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
D	5.092,25	5.194,09	5.297,97	5.403,93	5.512,01	5.622,25	5.734,70	5.849,39	5.966,38	6.085,71	6.207,42	6.331,57	6.458,20	6.587,36	6.719,11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
E	5.903,25	6.021,32	6.141,74	6.264,58	6.389,87	6.517,67	6.648,02	6.780,98	6.916,60	7.054,93	7.196,03	7.339,95	7.486,75	7.636,49	7.789,21
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
F	6.788,63	6.924,40	7.062,89	7.204,15	7.348,23	7.495,20	7.645,10	7.798,00	7.953,96	8.113,04	8.275,30	8.440,81	8.609,63	8.781,82	8.957,45

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA



Actuary, Risk and
Insurance Management

RELATÓRIO DE IMPACTO ATUARIAL

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626

Versão nº 01

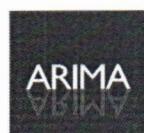
DATA BASE
31 de dezembro de 2020

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	3
3. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES	4
4. RESULTADOS.....	4
4.1. DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS	5
4.2. RESULTADO ATUARIAL DE CADA CENÁRIO NA VISÃO DO RPPS	5
6. CONCLUSÃO	11
Tulio Pinheiro CarvalhoAtuário, MIBA nº 1626	12

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br




Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, de natureza atuarial, versa sobre o impacto do reajuste conforme três projetos de Lei:

- Projeto de lei que trata do reajuste dos motoristas da adminisitração pública;
- Projeto de lei que trata do reajuste das demais áreas, com exceção dos servidores do magistério; e
- Projeto de lei que trata do reajuste dos servidores vinculados a carreira do magiteório.

O risco atuarial está intrinsecamente relacionado à impossibilidade de honrar os compromissos relativos aos benefícios contratados e previstos em legislação específica do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado de Ceará.

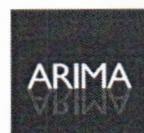
O gerenciamento desse risco perpassa, inclusive, por alterações na legislação municipal que visem o equilíbrio do respectivo sistema previdenciário, especialmente no longo prazo, pressuposto necessário para o equilíbrio fiscal do ente federado, o que fez o respectivo ente federado implementar sob sua jurisdição reforma da previdência equivalente aquela instituída pela UNIÃO.

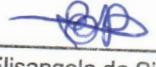
Isto posto, o presente Relatório tem por objetivo apresentar o impactoatuarial, pós reforma previdenciária, do reajuste do piso do magistério recentemente aprovada pelo governo federal.

2. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Importa enfatizar que os entendimentos aqui contidos se restringem aoâmbito técnico atuarial e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br




Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

atuarial. Todo trabalho técnico realizado no âmbito das incertezas de longo prazo está necessariamente confinado aos limites epistemológicos inerentes à inferência indutiva e, portanto, não deve ser julgado em virtude de qualquer divergência futura a ser observada entre os valores projetados nos fluxos atuariais da Avaliação Atuarial e os valores de receita/despesa que virem a ser observados nos exercícios futuros, salvo se significativamente discrepantes.

3. DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Para a realização do **Relatório Atuarial** foram disponibilizados pela CONTRATANTE os seguintes dados, documentos e informações:

- a) Bases de dados cadastrais pertencente ao exercício de 2020;
- b) Plano de Custeio;
- c) Legislação do Plano de Benefícios; e
- d) Informações sobre disponibilidades e aplicações do DAIR de dezembro de 2020.

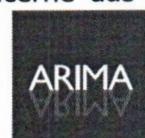
Desta forma, a amplitude das conclusões deste estudo restringe-se aos dados, documentos e informações acima descritos, que foram considerados válidos para os respectivos fins.

O adequado é refazer o estudo após a consolidação das informações para o cálculo atuarial de 2022, que terá como data base dezembro de 2021.

4. RESULTADOS

O estudo de natureza atuarial, por definição, ao adotar premissas/hipóteses sobre o comportamento futuro de longo de prazo de variáveis cuja natureza é eminentemente aleatória, subordina-se aos limites de todo e qualquer conhecimento fundado no princípio da indução, especialmente no que concerne das respectivas

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br




Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG

previsões, contudo espera-se que tais gozem de elevada credibilidade e razoabilidade.

4.1. DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS

A seguir far-se-á breve descrição dos cenários analisados, cada cenário obviamente possui um conjunto de alterações legislativas que o definem, alguns se diferenciam doutros por uma diferença específica, a saber:

- Cenário vigente; e
- Cenário após cada reajuste de forma separada;
- Cenário consolidado conforme os três projetos de lei;

4.2. RESULTADO ATUARIAL DE CADA CENÁRIO NA VISÃO DO RPPS

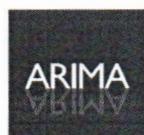
Os resultados atuariais serão apresentados nesta seção, indicando o impacto negativo referente aos devidos reajustes salariais de cada projeto de lei.

No caso do projeto de lei do reajuste dos motoristas, como a informação que temos é somente a remuneração bruta, partimos que o salário base dos mesmos era salário-mínimo e o que ele ganhava acima deste era gratificações. Então ajustamos o valor do salário-base, permanecendo os valores de gratificação.

Com relação ao impacto dos benefícios concedidos, na carreira do motorista, não conseguimos mensurar devido não ter conhecimento do cargo que o servidor ocupava no momento da aposentadoria. Logo não tenho como identificá-los.

Com relação ao projeto de lei que estabelece um reajuste geral de 11%, considerei todos os servidores, menos os motoristas e os vinculados a carreira de magistério.

Os inativos, da mesma forma como os motoristas, não tenho como identificar, mas pro prudência, aplicamos o reajuste de 11% para todos os aposentados. Com relação aos pensionistas, como não temos como verificar nem a carreira do servidor que faleceu, tratamos todos como se não fossem do magistério e aplicamos o reajuste geral a todos.



Com relação aos servidores vincualdos ao magistério, adotou-se o reajuste uniforme de 33,24% na base de cálculo.

Inicialmente vamos começar no cenário do Plano Financeiro:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - AGREGADO				
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes		
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 94.728.893,15	R\$	128.578.088,06	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ 14.599,37	R\$	229.386,92	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 12.587,66	R\$	24.351,57	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 2.434.281,40	R\$	3.535.976,14	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 15.090.312,68	R\$	20.482.489,42	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 10.420.178,25	R\$	14.143.589,68	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 256.096,43	R\$	998.701,15	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 82.860,76	R\$	243.484,33	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 8.057.790,26	R\$	10.314.889,28	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -		
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 36.368.706,81	R\$	49.972.868,49	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 44.431.959,63	R\$	60.409.873,50	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 193.820.376,08	R\$	259.896.238,96	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 238.252.335,71	R\$	320.306.112,46	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 201.883.628,90	-R\$	270.333.243,97	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %			33,91%	

Como podemos observar, haverá um aumento significativo do déficit atuarial no Plano Financeiro. Um incremento de 33,91%, equivalente a quase 70 milhões de reais.

Separando por projeto de lei de reajuste, segue:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - MOTORISTA				
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes		
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$	2.904.516,56	R\$	6.434.708,53
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$	-	R\$	-
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$	-	R\$	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$	-	R\$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$	462.689,49	R\$	1.025.049,07
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$	319.496,82	R\$	707.817,94
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$	-	R\$	-
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$	-	R\$	-
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$	125.932,34	R\$	265.309,65
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$	-	R\$	-
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	908.118,65	R\$	1.998.176,66
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$	-	R\$	-
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$	2.276.451,00	R\$	4.980.066,34
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	2.276.451,00	R\$	4.980.066,34
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$	1.368.332,35	-R\$	2.981.889,68
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %				117,92%

RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - NÃO MAGISTÉRIO				
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes		
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$	54.952.176,97	R\$	73.085.490,86
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$	14.599,37	R\$	78.844,06
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$	12.587,66	R\$	24.351,57
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$	1.517.773,84	R\$	2.190.909,83
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$	8.753.881,79	R\$	11.642.518,69
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$	6.044.739,47	R\$	8.039.403,99
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$	252.028,62	R\$	585.918,70
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$	82.097,45	R\$	173.888,59
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$	2.817.334,27	R\$	3.629.222,26
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$	-	R\$	-
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	19.495.042,47	R\$	26.365.057,69
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$	33.969.576,47	R\$	45.052.111,91
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$	66.876.916,13	R\$	89.269.612,11
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$	100.846.492,60	R\$	134.321.724,02
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$	81.351.450,13	-R\$	107.956.666,33
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %				32,70%

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br

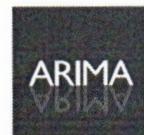
RESULTADO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO - MAGISTÉRIO				
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes		
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 36.872.199,62	R\$	49.057.888,67	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ 150.542,86		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -		
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 916.507,56	R\$ 1.345.066,31		
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 5.873.741,40	R\$ 7.814.921,66		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 4.055.941,96	R\$ 5.396.367,75		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 4.067,81	R\$ 412.782,45		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 763,31	R\$ 69.595,74		
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 5.114.523,65	R\$ 6.420.357,37		
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -		
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 15.965.545,69	R\$ 21.609.634,14		
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 10.462.383,16	R\$ 15.357.761,59		
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 124.667.008,95	R\$ 165.646.560,51		
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 135.129.392,11	R\$ 181.004.322,10		
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 119.163.846,42	-R\$ 159.394.687,96		
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %	33,76%			

Vamos analisar o impacto dentro do Plano Previdenciário:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - AGREGADO				
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes		
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 266.752.842,28	R\$	428.800.166,02	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -		
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -		
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 13.317,41	R\$ 18.631,33		
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 42.493.727,78	R\$ 68.307.866,45		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 29.342.812,65	R\$ 47.168.018,26		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 194.045,58	R\$ 1.692.788,87		
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 54.425,36	R\$ 306.229,48		
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 14.485.343,28	R\$ 23.284.747,40		
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -		
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 86.583.672,06	R\$ 140.778.281,79		
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 4.359.441,95	R\$ 5.060.029,58		
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 159.923.691,97	R\$ 257.125.533,09		
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 164.283.133,92	R\$ 262.185.562,67		
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 77.699.461,86	-R\$ 121.407.280,88		
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %	56,25%			

Como podemos observar, haverá um aumento significativo do déficit atuarial

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br




Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

no Plano Previdenciário. Um incremento de 56,25%, equivalente a quase 45 milhões de reais.

Separando por projeto de lei de reajuste, segue:

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - MOTORISTA			
DESCRÍÇÃO	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 4.716.667,31	R\$ 13.248.821,83	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 751.365,10	R\$ 2.110.537,32	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 518.833,40	R\$ 1.457.370,40	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 124.935,36	R\$ 339.224,85	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.395.133,86	R\$ 3.907.132,57	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 1.571.866,13	R\$ 4.283.553,63	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.571.866,13	R\$ 4.283.553,63	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 176.732,27	-R\$ 376.421,06	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %		112,99%	

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - NÃO MAGISTÉRIO			
Descrição	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 200.519.297,44	R\$ 316.915.088,99	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 13.317,41	R\$ 18.631,33	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 31.942.724,08	R\$ 50.484.573,68	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 22.057.122,72	R\$ 34.860.659,79	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ 194.045,58	R\$ 887.496,11	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 54.425,36	R\$ 230.016,14	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 6.094.486,01	R\$ 9.716.741,75	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 60.356.121,16	R\$ 96.198.118,80	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 3.124.639,94	R\$ 3.332.516,88	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 72.971.480,04	R\$ 116.213.191,38	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 76.096.119,98	R\$ 119.545.708,26	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 15.739.998,82	-R\$ 23.347.589,46	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %		48,33%	

RESULTADO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - MAGISTÉRIO			
Descrição	Vigente	Após Reajustes	
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS	R\$ 61.516.877,53	R\$ 98.636.255,20	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ -	
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ -	R\$ -	
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente	R\$ 9.799.638,60	R\$ 15.712.755,45	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos	R\$ 6.766.856,53	R\$ 10.849.988,07	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados	R\$ -	R\$ 805.292,76	
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas	R\$ -	R\$ 76.213,34	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 8.265.921,91	R\$ 13.228.780,80	
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	
(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 24.832.417,04	R\$ 40.673.030,42	
Benefícios Concedidos - Encargos	R\$ 1.234.802,01	R\$ 1.727.512,70	
Benefícios a Conceder - Encargos	R\$ 85.380.345,80	R\$ 136.628.788,08	
(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 86.615.147,81	R\$ 138.356.300,78	
(C) RESULTADO ATUARIAL PRIMÁRIO (A)-(B)	-R\$ 61.782.730,77	-R\$ 97.683.270,36	
(D) INCREMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - %		58,11%	

Oriento que à Unidade Gestora para correta mensuração do resultado:

- que identifique quais dos aposentados ligados ao magistério estão vinculados



- às regras de aposentadoria que dão acesso ao reajuste paritário;
- que identifique nos pensionistas, quais eram vinculados aos aposentados ligados ao magistério e que tinham acesso a regra com direito a paridade;
 - que identifique os cargos dos demais servidores não ligados ao magistério e identifique também as regras de concessão de aposentadoria, para verificar quais tem acesso a regra da paridade e assim possa identificar quais pertencem aos cargos definidos no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.846
 - que identifique nos pensionistas, quais eram vinculados aos aposentados das carreiras identificadas no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.846 e quem direito a regra da paridade;
 - que no banco de dados fique evidenciado o valor do salário base e das gratificações e adicionais incorporáveis separados, para facilitar análises posteriores.

5. CONCLUSÃO

O exposto acima demonstra que o equilíbrio financeiro e atuarial de ambos os planos de benefícios.

Como podemos observar os impactos foram significativos e que haverá encessidade de adequação do plano de custeio suplementar visando a adequação constitucional do equilibrio atuarial.

Há alguns pontos que deve ser ajustados para correta mensuração:

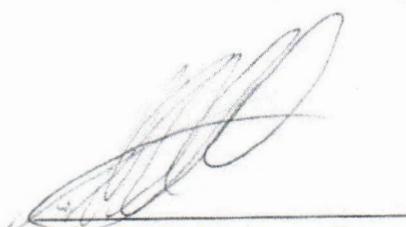
- que identifique quais dos aposentados ligados ao magistério estão vinculados às regras de aposentadoria que dão acesso ao reajuste paritário;
- que identifique nos pensionistas, quais eram vinculados aos aposentados ligados ao magistério e que tinham acesso a regra com direito a paridade;
- que identifique os cargos dos demais servidores não ligados ao magistério e identifique também as regras de concessão de aposentadoria, para verificar quais tem acesso a regra da paridade;



- que no banco de dados fique evidenciado o valor do salário base e das gratificações e adicionais incorporáveis separados, para facilitar análises posteriores.

Este é nosso Relatório.

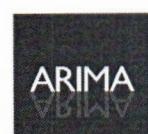
Eusébio (CE), 18 de abril de 2022.



**Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626**

ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

ARIMA: Conceito Inovador em Consultoria Atuarial e Gestão de Risco
CNPJ: 07.374.237/0001-81
Avenida Eusébio de Queiroz, 101 - Sala 212 (Parnamirim) Eusébio/CE
Tel.: (85) 3025-0966 // (85) 9921-0838
www.arimaconsultoria.com.br // arima@arimaconsultoria.com.br




**Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSCA**